

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 06/2019 - PROCESSO 3831/2018 – PP 58/2018**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, Centro, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, **DÉLCIO JOSÉ SATO**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28, e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RONALDO DIAS JUNIOR**, portador do R.G nº 29.387.542-X e do CPF/MF: 213.115.698-71, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, e como **CONTRATADA** a empresa **THIAGO DE OLIVEIRA SILVA - ME**, com sede na Rua Cunhambebe, nº736, Centro, na cidade de Ubatuba/SP, CEP 11680-000, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.559.051/0001/05, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. THIAGO DE OLIVEIRA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.894.676-4 e do CPF/MF nº 303.328.058-75.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **04 de fevereiro de 2019**, que tem por objeto a locação de caminhão hidro-jet com fornecimento de mão de obra para limpeza e desobstrução de galerias de águas pluviais, para:

- Retificação do Termo Aditivo nº01, no que tange ao CNPJ da empresa contratada, para passar a constar o CNPJ correto, que é o de nº 07.559.051/0001-05.
- Prorrogação em mais 05 (cinco) meses, passando a vigência de 11 de julho de 2019 à 10 de dezembro de 2019, com valor mensal em R\$31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais), totalizando o valor global na ordem de R\$158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais), conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDRO-JET, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA	880	R\$ 180,00	R\$158.400,00

Tudo conforme justificativa da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2019
INFRAESTRUTURA	371-07.01.15.452.0018.2.001.339039.01.1100000	R\$158.400,00
TOTAL		R\$158.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA



CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 10 de julho de 2019.

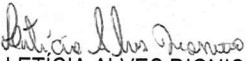

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal


RONALDO DIAS JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS


THIAGO DE OLIVEIRA SILVA - ME
Representante Legal

Testemunhas:


LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES
RG. 30.602.322-2


LETÍCIA ALVES DIONÍSIO
RG. 40.841.671-3

